fiscalização do Contrato Administrativo Nº 060/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000556/2025-41, celebrado entre a CDTER e a empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que trata da CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ECO PARK FLORIÓPOLIS, CONJ. JARDIM VITÓRIA, FLORIÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI. TOTALIZANDO: 3.000,00 M², sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto - CPF nº XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 09 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5996, datada de 9 de março de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026	
Nº do processo SEI	00024.006812/2025-57
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100084
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico 23/2023/SEAD-PI
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, bem como com os Decretos Estaduais nº 11.319/2004 e 15.093/2013.
Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Codificação da UG no SIAFE	300101 / 300102
Contratado	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	13.170.806/0001-70
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços de locação de veículos para atender a demanda da SASC.
Prazo de vigência	12 meses.
Data de assinatura do contrato	06/03/2026
Valor global	408.055,44 (quatrocentos e oito mil cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária	08.122.0109.2000 / 08.244.0104.6296
Fonte de Recursos	500/660
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00022 / 2026NR00002
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO02464/2026RO02466
Signatários do contrato	Pela Contratante: João de Deus Sousa Pela Contratada: Benilde Ferreira de Assunção Farias

João de Deus Sousa

Secretário de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Portaria Nº 118, de 06 de março de 2026.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal n°.8.666/93 e nos Decretos Estaduais n°s. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° Designar como fiscal de contrato, o Servidor RAMALHO BARROS PIRES Matricula Funcional nº 377956-4, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2° O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João de Deus Sousa

Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 118 de 06 de Março de 2026.